

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DO MAR DOS AÇORES – ADFMA

Escola do Mar dos Açores



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020



Índice

1	Nota Introdutória	3
2	Missão	4
3	Estrutura e Organização	5
4	Valores e Princípios Orientadores de Gestão	Erro! Marcador não definido.
5	Objetivos de Gestão	7
6	Atividades e recursos previstos para cumprimento dos objetivos de Gestão.....	8
6.1	OBJETIVO 1 - Assegurar as condições (humanas, físicas e financeiras) necessárias ao arranque da Escola do Mar dos Açores.....	8
6.2	OBJETIVO 2 - Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral os principais instrumentos de gestão da EMA.	10
6.3	OBJETIVO 3 - Continuar a desenvolver todos os procedimentos necessários à certificação/acreditação da EMA.....	11
6.4	OBJETIVO 4 – Desenvolver eventos e iniciativas formativas relacionados com os assuntos do mar	13
6.5	OBJETIVO 5 – Realizar, em diferentes fóruns, a promoção/ divulgação da Escola do Mar dos Açores, disponibilizando atempadamente informação quanto à oferta formativa a disponibilizar.....	16
7	Orçamento	17
7.1	Receitas.....	18
7.2	Despesas.....	19



1 Nota Introdutória

A Associação Para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores, adiante abreviadamente designada por ADFMA, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, constituída a 03 de abril de 2019, com sede no edifício da ex-Estação da Rádio Naval da Horta, freguesia das Angústias, concelho da Horta.

A ADFMA, surge da necessidade de se criar uma entidade com personalidade jurídica, capaz de promover a Escola do Mar dos Açores (adiante, abreviadamente designada por EMA), e da vontade mútua de 4 parceiros (regionais e nacionais), que aceitaram este desafio.

Assim, na presente data, fazem parte desta associação os seguintes sócios fundadores:

- ✓ Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia (RAA/SRMCT);
- ✓ Escola Superior Náutica Infante D. Henrique (ESNIDH);
- ✓ Universidade dos Açores (UAç);
- ✓ Município da Horta (CMH).

No ano transato, a ADFMA desenvolveu inúmeras diligências no sentido de cumprir com o compromisso de, no ano de 2020, reunidas todas as condições logísticas, físicas e de estabilidade do seu quadro de colaboradores, abrir ao público a Escola do Mar dos Açores, preferencialmente até setembro desse mesmo ano.

Presentemente, está a decorrer a Certificação das nossas instalações, junto da Direção Regional com competência em matéria de educação, certos de que este será um passo de enorme importância para que a EMA cumpra os objetivos para que foi criada.

Paralelamente, ADFMA promoverá, durante o ano de 2020, a realização na EMA dos primeiros eventos e iniciativas formativas relacionados com os assuntos do mar.

O Conselho de Administração da ADFMA



2 Missão

A atividade principal da ADFMA consubstancia-se na promoção da formação profissional técnica, não superior, em áreas ligadas ao sector marinho e marítimo. No prosseguimento dos seus objetivos, a ADFMA promoverá a criação da EMA, que se regerá por regulamento próprio.

Neste contexto, o objeto da ADFMA inclui, as seguintes atividades:

- a) Gerir e administrar a EMA;
- b) Propor áreas temáticas, no âmbito da formação profissional, a lecionar pela EMA e que correspondam ao interesse dos associados e da região;
- c) Reforçar a colaboração e a ligação entre os seus associados e entre estes e as entidades públicas e privadas envolvidas direta ou indiretamente nos assuntos do mar, como sejam a comunidade científica, o tecido empresarial, as associações profissionais e as empresas públicas da administração regional;
- d) Dinamizar a cooperação com entidades nacionais ou internacionais em torno de objetivos comuns e tendentes ao desenvolvimento de oferta formativa de qualidade e certificada para as profissões do mar;
- e) Apoiar a qualificação profissional conducente à criação e desenvolvimento de empresas, no âmbito das profissões do mar;
- f) Realizar atividades de valorização e divulgação dos resultados da sua ação e de conhecimentos e tecnologias que possam interessar ao setor empresarial ligado à economia do mar;
- g) Apoiar as instituições locais na prossecução e fomento de políticas educativas;
- h) Prestar serviços de consultoria e apoio técnico a pessoas singulares e coletivas, incluindo organismos da administração pública, na área da formação;
- i) Promover, desenvolver e apoiar a execução de infraestruturas de apoio para as profissões do mar.



3 Estrutura e Organização

A estrutura e organização da ADFMA, em consonância com os respetivos estatutos e as decisões tomadas na primeira reunião da Assembleia Geral da associação realizada em 3/4/2019, compreendem os seguintes órgãos e respetivos membros:

✓ Assembleia Geral

- Presidente – João Fernando Brum de Azevedo e Castro, exercendo atualmente funções de deputado da Assembleia da República, portador do número de identificação civil 9685243, cartão de cidadão válido até 25.05.2028, com domicílio fiscal na Ladeira do Relógio, nº 6, freguesia da Matriz, concelho da Horta.
- Secretário – Luis Filipe Baptista, exercendo atualmente funções de Presidente da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, portador do número de identificação civil 05168564, cartão de cidadão válido até 01.09.2021, com domicílio fiscal na Rua dos Girassóis, nº 6, freguesia de Rio de Mouro, concelho de Sintra.
- Secretário - João Manuel dos Anjos Gonçalves, professor auxiliar da Universidade dos Açores, portador do número de identificação civil 07824789, cartão de cidadão válido até 03.11.2021, com domicílio profissional na Rua Prof. Dr. Frederico Machado, 4, freguesia de Matriz, concelho da Horta.

✓ Conselho de Administração

Desde 20.12.2019 e em consequência da renúncia ao cargo apresentada, naquela data, pelo vogal do Conselho de Administração, José Leonardo Goulart da Silva, o Conselho de Administração é constituído por apenas 2 elementos:

- Presidente – Filipe Jorge Monteiro de Mora Porteiro, exercendo atualmente funções de Diretor Regional dos Assuntos do Mar, portador do número de identificação civil 5656546, cartão de cidadão válido até 21.06.2028, com domicílio fiscal na Rua Fonte do Rego, 20, freguesia de Feteira, concelho da Horta.
- Administradora Delegada – Inês Soares de Oliveira e Sá, Pós Graduada em Administração e Gestão Educacional, portadora do número de identificação civil



11807899, cartão de cidadão válido até 19.04.2028, com domicílio fiscal na Estrada Regional, nº 5, Santa Bárbara, freguesia de Angústias, concelho da Horta.

A substituição do vogal do Conselho de Administração que renunciou ao cargo deverá ocorrer na próxima Assembleia Geral da ADFMA.

✓ **Conselho Fiscal**

- Helena Maria Valente Reis, Gestora de Empresas/ Contabilista Certificada, portadora do número de identificação civil 09573548, cartão de cidadão válido até 02.06.2019, com domicílio profissional na Rua Conselheiro Terra Pinheiro, nº 16, freguesia de Angústias, concelho da Horta.
- Cristina Maria Santos dos Santos, exercendo atualmente funções de administradora da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, portadora do número de identificação civil 05324827, cartão de cidadão válido até 01.12.2021, com domicílio profissional na Av. Eng. Bonneville Franco, freguesia de Paço de Arcos, concelho de Oeiras.
- Manuel Luís Fernandes Branco, Revisor Oficial de Contas, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 652, portador do número de identificação civil 07802474, cartão de cidadão válido até 25.09.2021, com domicílio profissional na Av. Infante D. Henrique nº 3, 2º andar, concelho de Ponta Delgada.



4 Objetivos de Gestão

O objetivo central da ADFMA para o ano de 2020 é a obtenção, até ao mês de setembro, de todas as certificações que permitam a abertura oficial da EMA.

Em conformidade, o Conselho de Administração define como principais objetivos de gestão para o ano de 2020, os seguintes:

OBJETIVO 1

Assegurar as condições (humanas, físicas e financeiras) necessárias ao arranque da EMA.

OBJETIVO 2

Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral os principais instrumentos de gestão da EMA.

OBJETIVO 3

Continuar a desenvolver todos os procedimentos necessários à certificação/acreditação da EMA.

OBJETIVO 4

Desenvolver eventos e iniciativas formativas relacionados com os assuntos do mar

OBJETIVO 5

Promover, em diferentes fóruns, a divulgação da EMA, disponibilizando atempadamente informação quanto à oferta formativa a disponibilizar.

Simultaneamente, a ADFMA manterá uma estreita colaboração com a SRMCT por forma a que sejam atempadamente definidos os termos do(s) contrato(s) programa a celebrar para o ano de 2021, essencial para garantir os meios financeiros necessários ao funcionamento da EMA.



5 Atividades e recursos previstos para cumprimento dos objetivos de Gestão

Apresentam-se em seguida as atividades e recursos previstos pelo Conselho de Administração com vista ao cumprimento de cada um dos objetivos de gestão definidos.

5.1 OBJETIVO 1 - Assegurar as condições (humanas, físicas e financeiras) necessárias ao arranque da Escola do Mar dos Açores.

Para o cumprimento deste objetivo, a atividade da ADFMA centrar-se-á em 4 grandes áreas:

✓ Recursos Humanos:

- Iniciaremos o ano 2020 com a Contratação de um Diretor Pedagógico, o qual ficará vinculado à ADFMA, nas funções de docente, através de um Contrato de Trabalho por Tempo Certo, o qual, simultaneamente, e através de uma Comissão de Serviço, desempenhará as funções de Diretor Pedagógico.
- Contrataremos ainda, também com base num Contrato a Termo Certo, um Técnico de Informática, que ficará responsável pela gestão da rede, comunicações e informática.
- Com o mesmo enquadramento, será contratado um Assistente Técnico, com início de funções em fevereiro do corrente ano, que irá assumir o apoio administrativo, telefónico e presencial, fundamental até para efeitos de certificação junto das demais instâncias.
- Estimamos formalizar, em abril, a Contratação a Termo Certo, de um Técnico de Manutenção, responsável pela preservação e manutenção de todo o edificado.
- Considerando o investimento que foi feito pelo GRA/SRMCT, através de um procedimento por Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia n.º 1/DRAM/2018 (celebração de contrato de aquisição de bens móveis com vista ao "Fornecimento dos equipamentos complementares a instalar na Escola do Mar dos Açores"), em equipamentos elétricos, mecânicos, tecnológicos, hidráulicos, de mergulho, simuladores, entre outros, e as especificidades que o



funcionamento destes requer, identificou-se a necessidade de contratar, para esta área, dois técnicos especializados, com experiência em formação operacional marítima, através de um Procedimento de Ajuste Direto, que nos permita garantir o correto funcionamento e manuseamento de todos estes equipamentos.

✓ Serviços Especializados:

Assegurar a contratação dos seguintes serviços especializados;

- Realização de um Diagnostico de Necessidades Formativas na área da Economia Azul, na Região Autónoma dos Açores;

No seguimento de algumas reuniões tidas durante o ano de 2019, com diversos *players* relacionados com a Economia Azul, foi unanime a opinião de que, não obstante a importância das atividades relacionadas com o mar, desde as mais tradicionais como a pesca, a apanha de algas, o transporte de passageiros e mercadorias, às mais recentes, como é o caso das empresas Marítimo -Turísticas, ou da Pesca Turismo, a verdade é que não existe na Região nenhum documento estratégico que de forma holística defina as necessidades formativas em cada uma destas áreas. Por esse motivo, e porque acreditamos que a informação que poderá resultar de um levantamento exaustivo de Necessidades Formativas de todas as atividades ligadas ao mar, será um instrumento fundamental de gestão escolar, capaz de agilizar um Projeto Educativo sólido, preciso e robusto, entendemos que a realização deste trabalho por uma empresa consultora externa, será um investimento com retorno imediato, não só para a EMA, como para os Açores.

✓ Infraestruturas e investimentos:

- Colaborar com a SRMCT, com vista a que sejam adotadas as disposições legais necessárias à cedência por parte do GRA/ SRMCT à ADFMA, da propriedade ou do gozo do edificado e equipamentos da EMA. Naquelas disposições deverá ainda ficar salvaguardado a qual das partes (GRA/DRMCT ou ADFMA) caberá a responsabilidade relativa ao pagamento dos seguros das instalações e equipamentos.



- O ano de 2019 ficou inevitavelmente marcado por um enorme investimento em equipamentos, mobiliário, vãos, armários técnicos, equipamentos informáticos, instalação de redes e comunicações, entre outros. Naturalmente que a amplitude deste projeto não se esgota nesses investimentos e requer, por parte da ADFMA, uma priorização e racionalização no que aos investimentos diz respeito. Contudo, e mesmo com base nesses critérios de gestão, há ainda um longo caminho a percorrer até termos umas instalações adequadas à formação que se pretende disponibilizar, os quais estão devidamente enumerados no quadro relativo às “Despesas de Investimento”.

✓ Recursos financeiros

- Assegurar, nos termos dos artigos 24º e 26º dos estatutos, a realização de contrato(s) programa com a SRMCT que permita (m) à ADFMA não só adquirir alguma autonomia financeira e administrativa, mas, ainda, a realização de alguns investimentos básicos, bem como a contratação de recursos humanos, por forma a que sejam criadas as condições mínimas para o funcionamento da associação e da EMA.
- Encontrar outras fontes de financiamento para a atividade da EMA.
- Diligenciar para a efetivação das receitas provenientes das quotas dos associados.

5.2 OBJETIVO 2 - Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral os principais instrumentos de gestão da EMA.

O Conselho de Administração da ADFMA elaborou no ato transato uma Proposta de Estatutos da Escola do Mar dos Açores, os quais foram enviados oportunamente para parecer da Direção Regional da Educação, sendo que à data, aguardamos parecer desta Direção Regional. Assim que recebido, submetermos os referidos estatutos à aprovação da Assembleia Geral.

Em desenvolvimento, estão os seguintes documentos:

- ✓ Proposta de Regulamento Interno da EMA;



- ✓ Proposta de Projeto Educativo da EMA.

Estes documentos, da competência da Direção Pedagógica, logo que concluídos e apreciados pelo Conselho de Administração da ADFMA, serão também submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

5.3 OBJETIVO 3 - Continuar a desenvolver todos os procedimentos necessários à certificação/acreditação da EMA.

Considerando as diferentes formações que se pretende disponibilizar na EMA, urge desenvolver as certificações necessárias ao desenvolvimento destas atividades. O Conselho de Administração continuará este processo em 2020, abrangendo as seguintes creditações/ certificações:

- ✓ Certificação da EMA com vista à sua integração na rede regional de ensino particular e cooperativo.

A ADFMA já iniciou o processo de acreditação da EMA junto da Direção Regional da Educação (DRE), para o qual foi necessário reunir os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Entidade Titular, nos termos da alínea a) do nº2 do artigo 7º da Lei nº 9/79, de 19 de março e dos artigos 8º e 9º do Decreto Legislativo Regional nº 26/2005/A, de 4 de novembro e respetivas alterações;
- Documentos referentes ao Coordenador/ Diretor Pedagógico, nos termos do artigo 21º do Decreto Legislativo Regional nº 26/2005/A, de 4 de novembro e respetivas alterações;
- Documentos referentes às instalações. Aguarda-se presentemente a conclusão dos Projetos de Segurança do edificado, a qual é indispensável para a realização de uma Auditoria por parte da Câmara Municipal da Horta, em conjunto com a Proteção Civil.

- ✓ Reconhecimento da EMA como entidade formadora certificada.



De acordo com a legislação aplicável, este reconhecimento deverá ser assegurado pela Direção Regional para o Emprego e Qualificação Profissional (DREQP). A Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2012, de 29 de junho de 2012, determina que é aplicável à RAA a Portaria n.º 851/2010, de 6 de setembro, dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação, que regula o sistema de certificação de entidades formadoras previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, com as adaptações constantes dos números seguintes, e que a certificação de entidades formadoras sediadas na RAA é assegurada pela Direção Regional com competência em matéria de qualificação profissional.

Apesar da sua não obrigatoriedade, esta certificação dará à EMA, entre outras vantagens, as seguintes:

- Reconhecimento de qualidade no mercado;
- Acesso a financiamento público para a formação, nomeadamente do Fundo Social Europeu;
- Isenção de IVA nos produtos e serviços de formação (ao abrigo das isenções previstas no artigo 9º do CIVA).

Paralelamente, esta certificação é também um requisito essencial para:

- O acesso a financiamento público;
- A certificação da formação lecionada;
- O desenvolvimento de formação regulamentada;
- A certificação pela Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), através da Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e dos Portos (ACPTMP), que exige que uma Empresa Formadora, na vertente marítimo e/ou portuária e de proteção (*security*), seja entidade formadora acreditada / certificada pela DREQP (no caso da RAA).
- Outras situações previstas em normativos específicos.

- ✓ Certificação da EMA como Escola de Mergulho.



Atento o âmbito de atuação previsto para a EMA, esta certificação também será necessária. A Direção-Geral da Autoridade Marítima – DGAM, é a autoridade nacional competente para o reconhecimento e certificação no âmbito destas matérias, sendo que todo o processo de certificação/ autorização, será encetado junto desta Direção Geral.

Acresce neste âmbito referir, que só após a conclusão do Parque de Limitação de Avarias (em desenvolvimento), bem como da obtenção da certificação da Direção Regional da Educação e a ainda de um Sistema de Gestão de Qualidade, é possível iniciar o processo de certificação junto da DGRM.

✓ Certificação de Qualidade da EMA.

É ainda de fundamental importância encetar uma consulta ao mercado no âmbito da consultoria necessária à implementação/ desenvolvimento de uma prestação de serviços para implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2008 na EMA, para o âmbito: Prestação de Serviços de Formação Profissional.

Esta certificação é também, obrigatoriamente, subsequente à obtenção da certificação da Direção Regional da Educação.

✓ Preparação da formação modular

A formação modular a ser disponibilizada na EMA, terá por base o resultado do Diagnóstico de Necessidades Formativas referido em 6.1.

5.4 OBJETIVO 4 – Desenvolver eventos e iniciativas formativas relacionados com os assuntos do mar

No âmbito deste objetivo pretende-se:

- ✓ Desenvolver, no âmbito do Projeto Mates, uma Escola de Verão com a participação de 10 formandos



A Escola do Mar dos Açores encontra-se a participar no projeto “MATES – *Maritime Alliance for Fostering the European Blue Economy through a Marine Technology Skilling Strategy*” através da iniciativa “Escola de Verão”.

O Projeto MATES é um projeto integrado no plano da Comissão Europeia “*Sector Skills Alliance*” e tem como objetivo colmatar as diferenças entre as necessidades de competências e a oferta formativa do setor marítimo.

A iniciativa “Escola de Verão” irá decorrer de 06 a 10 de julho de 2020, nas instalações da EMA e contará com a participação de 10 alunos que, no corrente ano, tenham completado o 9.º ano de escolaridade.

Durante cinco dias os alunos são convidados a participar em diferentes módulos/ temas, nomeadamente: Literacia do Oceano, Economia Azul (em articulação com o Empreendedorismo), Pesca, Robótica e Energias Renováveis.

Para além dos alunos, participarão nesta iniciativa especialistas em construção/ reparação naval, formadores em mecatrónica e segurança marítima e empreendedores.

Aos formandos será atribuído um Certificado de Participação na “Escola de verão”.

O financiamento desta iniciativa, enquanto experiência piloto deste projeto europeu, é assegurado pelo próprio projeto, através do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT).

✓ Organizar uma Sessão Pública no âmbito do resultado do Diagnostico de Necessidades Formativas nas áreas da Economia Azul na RAA

Durante 3 meses, será realizado por uma empresa consultora independente um relatório que identificará as prioridades de formação no contexto regional, nas seguintes áreas: pescas, aquacultura, transportes marítimos e fluviais, portos e logística, turismo e náutica de recreio e construção e reparação naval, que terá por base a análise de:

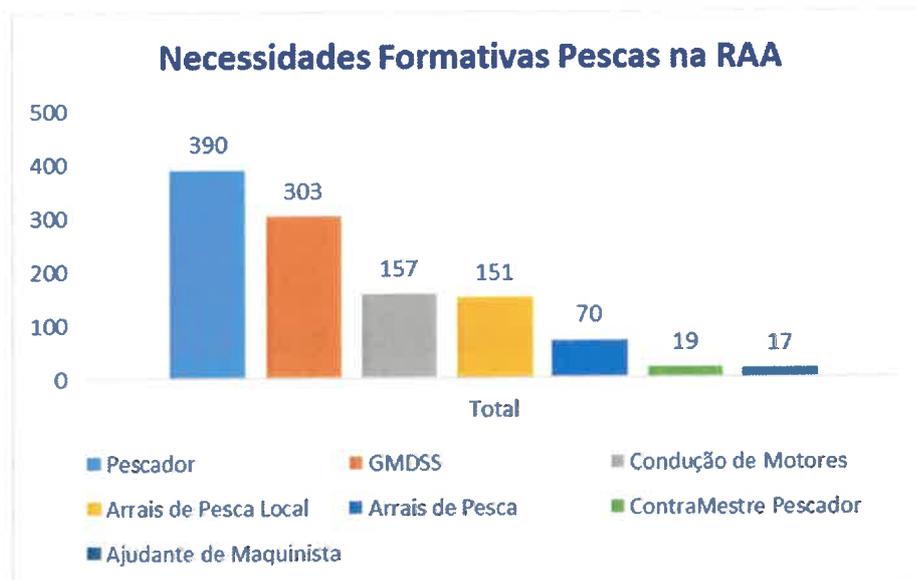
- legislação e regulamentação sobre a formação em geral e dos marítimos em particular;
- entrevistas e inquéritos a realizar às diversas partes interessadas.

O resultado deste trabalho, será alvo de uma Sessão Pública, a realizar em junho de 2020, no qual participarão as entidades regionais com competência nesta matéria, bem como as empresas interessadas e auscultadas no âmbito deste trabalho.

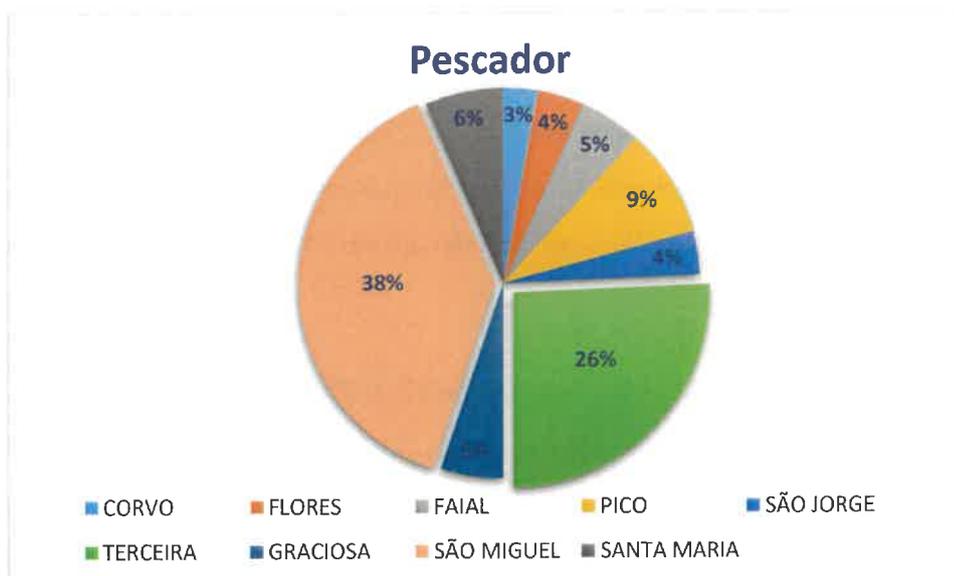
Acreditamos que será um evento de interesse relevante, e que daqui surgirá uma base sólida e credível a ser considerada na definição das prioridades formativas da EMA.

✓ Realizar uma formação para a categoria de Pescador

Ao longo do ano de 2019, em parceria com a Direção Regional das Pescas, foi possível definir quais as formações mais emergentes na comunidade piscatória, tendo-se concluído que as formações de Pescador e de Comunicações GMDSS deverão ser priorizadas, conforme gráfico que se segue:



Numa análise por ilha, conforme gráfico seguinte, conclui-se que nas denominadas ilhas do Triângulo (Pico, S. Jorge e Faial), existem cerca de 70 profissionais identificados para a realização de formação de acesso à categoria de Pescador, o que justifica e reforça a necessidade imperativa de disponibilizarmos formação a estes profissionais.



Tendo por base a mais recente legislação nacional, concretamente o Decreto-Lei n.º 166/2019 de 31 de outubro, que estabelece o regime jurídico da atividade profissional do marítimo, a ADFMA irá promover, nas instalações da EMA, um curso de acesso à Categoria de Pescador, no total de 220 horas, durante os meses de outubro e novembro de 2020.

- ✓ Desenvolver as ações necessárias para assegurar a realização de Formação Profissional de Nível IV - Tipo 4

Pretende-se iniciar na EMA, já no ano letivo de 2020/2021, Formação Profissional de Nível IV - Tipo 4. Para tal já se iniciaram os contactos entre a DREQP e a ADFMA.

5.5 OBJETIVO 5 – Realizar, em diferentes fóruns, a promoção/ divulgação da Escola do Mar dos Açores, disponibilizando atempadamente informação quanto à oferta formativa a disponibilizar.

No âmbito deste objetivo, o Conselho de Administração pretende em 2020, dar continuidade aos contatos já iniciados com:



- ✓ Parceiros regionais e nacionais, identificados como estratégicos para a ADFMA, nomeadamente:
 - Atlânticoline S.A.;
 - Portos dos Açores S.A.;
 - Lotaçor S.A.;
 - Associações dos diferentes setores relacionados com o mar;
 - Armadores e empresas de cabotagem.

- ✓ Desenvolver uma proposta para a concretização de um Contrato Programa ou Protocolo entre a ADFMA e a Direção Regional das Pescas (DRP), que transfira as competências relativas à formação nas pescas daquela direção regional para a EMA, disponibilizando, em simultâneo, os equipamentos e materiais que esta disponha para o efeito.

- ✓ Após devidamente aprovada pela ADFMA, a oferta formativa da EMA deverá ser divulgada ao público em geral, nomeadamente:
 - Nos órgãos de comunicação social;
 - Nas unidades orgânicas de educação da RAA, ao nível do 9º ano e secundário;
 - Nas comunidades piscatórias da RAA, in loco, mas também através das associações de pescadores.

Neste sentido, está já em desenvolvimento o site da EMA, que estimamos poder ser disponibilizado no 1º semestre de 2020.

6 Orçamento

Cumpra à ADFMA, apresentar à SRMCT, até 15 de fevereiro de 2020, nos termos alínea c) do nº 2 da cláusula 3ª do Contrato Programa firmado em 26.07.2019 entre a SRMCT e a ADFMA, aprovado pela Resolução do Conselho de Governo nº 80/2019, de 15 de julho, um relatório técnico e financeiro relativo à execução do contrato-programa 2019. Por motivos de força maior, aquele relatório será apresentado, com um pequeno atraso, até dia 28.02.2020.

6.1 Receitas

Uma vez que se prevê que a EMA só reunirá as condições legais para entrar em pleno funcionamento em setembro de 2020, as receitas estimadas são as seguintes:

- ✓ Receitas provenientes das quotas dos sócios, conforme conta da tabela seguinte;
- ✓ Receitas provenientes das quotas da captação de seis novos sócios, no valor de 3 mil euros, relativas ao ano de 2020;
- ✓ Receitas provenientes de um Contrato Programa a celebrar entre a SRMCT/DRAM e a ADFMA destinado a assegurar a criação das condições necessárias ao pleno funcionamento da associação, cujo valor previsto, na sequência dos contactos mantidos entre as partes sobre a matéria, deverá ascender a 285 mil euros.
- ✓ Receitas proveniente de um Contrato Programa a celebrar entre a DREQP e a ADFMA, para Formação Profissional de Nível IV - Tipo 4, a iniciar já no ano letivo de 2020/2021, no montante mínimo de 30 mil euros.
- ✓ Receitas provenientes de um Contrato Programa a celebrar entre a SRMCT/DRP e a ADFMA, o qual irá cobrir as despesas inerentes à certificação de qualidade exigida pela Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos – DGRM, a realização do curso de Formação da Categoria de Pescador e uma comparticipação nos custos de funcionamento da EMA, no montante mínimo de 40 mil euros.
- ✓ Saldo positivo apurado no âmbito da execução do Contrato Programa celebrado entre a SRMCT e a ADFMA em 2019. Nos termos do nº 7 da cláusula 2ª do referido Contrato Programa, a ADFMA pretende propor que o saldo positivo apurado relativamente ao exercício de 2019, que totaliza 1 690,22€, seja tido em conta para o cálculo dos apoios a conceder no âmbito do Contrato Programa a celebrar para o ano de 2020, pelo que, de forma não vinculativa, este valor está considerado na informação que se segue.

RECEITAS ESTIMADAS PARA O ANO DE 2020		
ORIGEM, DE ACORDO COM O ARTIGO 26º DOS ESTATUTOS DA ADFMA	DESCRIÇÃO	VALOR (€)
Alínea a) Quotas dos associados	Quotas referentes a 2019 em dívida	2 000,00 €
	Quota 2020 da RAA/SRMCT	500 €
	Quota 2020 da ESNIDH	500 €
	Quota 2020 da UAç	500 €
	Quota 2020 da CMH	500 €
	Quota 6 novos sócios (estimativa)	3 000 €
	Subtotal	7 000 €



RECEITAS ESTIMADAS PARA O ANO DE 2020		
ORIGEM, DE ACORDO COM O ARTIGO 26º DOS ESTATUTOS DA ADFMA	DESCRIÇÃO	VALOR (€)
Alínea d) Apoio financeiro obtido no âmbito de fundos estruturais dedicados, projetos comunitários ou resultantes de acordos ou contratos realizados com organismos regionais, nacionais ou estrangeiros	Contrato Programa celebrado entre a SRMCT e a ADFMA para o ano de 2019 (saldo positivo)	1 690 €
	Contrato Programa a celebrar entre a SRMCT e a ADFMA para o ano de 2020	285 000 €
	Contrato Programa a celebrar entre a DREQP e a ADFMA	30 000 €
	Contrato Programa a celebrar entre a DRP e a ADFMA	40 000 €
	Subtotal	356 690 €
TOTAL		363 690 €

6.2 Despesas

Relativamente às despesas previstas para o ano de 2020, estas dividem-se nas seguintes categorias:

- ✓ Despesas de funcionamento:
 - Despesas com pessoal;
 - Despesas com a contratação de serviços especializados;
 - Despesas com formação;
 - Despesas com outros fornecimentos e serviços externos.

- ✓ Despesas de investimento:
 - Aquisição de mobiliário e equipamentos administrativos;
 - Aquisição de equipamentos de Apoio às Oficinas;
 - Aquisição e instalação de um sistema anti-legionella.

Apresentam-se na tabela seguinte as despesas estimadas para 2020, que deverão assegurar o pleno funcionamento da associação, garantindo ainda o início de atividade da EMA.

DESPESAS ESTIMADAS PARA O ANO DE 2020		
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR (€)
DESPESAS DE FUNCIONAMENTO		312 479
Despesas com pessoal	Vencimentos, subsídios e encargos sociais	188 282
	Ajudas de custo	2 500
	Subtotal	190 782
Despesas com a contratação de serviços especializados	Contabilidade	2 549
	ROC	2 700
	Apoio jurídico	8 921
	Consultadoria Externa	15 000
	Certificação de Qualidade (SGQ)	15 000
	Subtotal	44 170
Despesas diretas com Formação	Formação Pescas - Curso de Pescador	6 000
	Formação Profissional de Nivel IV - Tipo 4	30 000
	Subtotal	36 000
Despesas com outros fornecimentos e serviços externos	Eletricidade	4 800
	Água	1 200
	Comunicações	7 803
	Conservação e reparação	3 000
	Limpeza e Higiene das instalações	4 140
	Deslocações e estadas	5 000
	Material de escritório	2 000
	Software Informático	
	Manutenção	9 534
	Gestão	2 260
	Seguros	
Multirriscos	1 790	
Subtotal	41 527	
DESPESAS DE INVESTIMENTO		51 211
Aquisição de mobiliário e equipamentos administrativos	Mobiliário Refeitório e Bar	13 000
	Equipamento administrativo	2 300
	Subtotal	15 300
Aquisição de equipamentos de Apoio às Oficinas	Equipamento de apoio às oficinas e Bloco do Porto	30 011
Aquisição e instalação de um sistema anti-legionella	Sistema anti-legionella a ser instalado na rede de águas do edificado (imposição legal)	5 900
	Subtotal	35 911
TOTAL DAS DESPESAS ESTIMADAS		363 690



Na tabela seguinte apresenta-se o detalhe das despesas estimadas com pessoal (vencimentos, subsídios e encargos sociais), considerando a integração dos novos colaboradores, nomeadamente: o Diretor Pedagógico e o Técnico de Informática com início a 01.01.2020; e o Assistente Técnico e Técnico de Manutenção, com início a 01.02.2020.

Por decisão do Conselho de Administração, serão ainda contratadas três Prestações de Serviços, nos seguintes moldes:

- ✓ Dois Técnicos Especializados nas áreas oficinais, com efeitos a partir do dia 01.02.2020.
- ✓ Um consultor marítimo que assumirá, em conjunto com a Direção Pedagógica, a formação a disponibilizar no âmbito da acreditação da competência da DGRM.

Considerou-se também que a Administradora Delegada manterá o nível remuneratório do ano transato.

PESSOAL	ENCARGOS MENSIS (€)					SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL (€)					MESES (Nº)	TOTALS DESPESAS PREVISTAS	
	Vencimento Bruto	Suplemento para funções de direção	Encargos sociais	Seguros	Subsídio de Alimentação	Total	Subsídio de Férias	Segurança Social	Subsídio de Natal	Segurança Social			Total
	a	b	c=22,5 0%	d	e	f=base*25	g	h=g* 22,30%	i	j=i* 22,30%			k=h+i+j
Administradora Delegada	2 905		648	28	105	3 686	2 905	648	2 905	648	7 106	12	51 335
Diretor Pedagógico	1 962	495	548	28	105	3 138	1 784	398	1 935	432	4 549	12	42 206
Secretariado CA/ Expediente	800		178	28	105	1 111	727	162	732	163	1 785	11	14 010
Téc. De Informática	800		178	28	105	1 111	727	162	789	176	1 854	12	15 191
Téc. Manutenção	700		156	28	105	989	636	142	641	143	1 562	11	12 441
Prestação de Serviços I (Técnico Especializado)	1475					1475						12	17 700
Prestação de Serviços II (Técnico Especializado)	1475					1475						12	17 700
Prestação de Serviços III (Diretor Pedagógico_Mar)	1475					1475						12	17 700
TOTALS DESPESAS PREVISTAS	11 992	495	1 708	148	525	11 511	6 780	1 512	7 002	1 562	16 856		188 237

É de referir que ainda não foi possível fechar a negociação relativamente ao montante exato a imputar à Prestação de Serviços que se pretende realizar com o consultor na vertente marítima, não obstante estarmos cientes de que esta contratação será indispensável para efeitos de certificação da Escola do Mar junto da Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Recursos Marítimos – DGRM.

Os custos estimados com Pessoal, tiveram por base a aprovação por parte do Conselho de Administração da ADFMA, da Tabela Salarial que se segue:

TABELA SALARIAL ADFMA

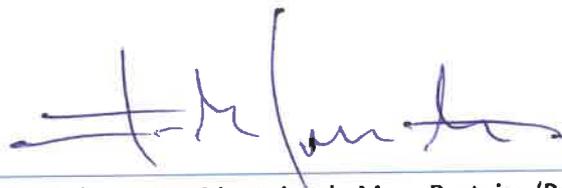
Carreira	Categoria				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
	Base Mensal				
Secretariado	1 000,00 €	1 050,00 €	1 102,50 €	1 157,63 €	1 215,51 €
Técnico Profissional Administrativo	800,00 €	840,00 €	882,00 €	926,10 €	972,41 €
Técnico Superior	825,00 €	866,25 €	909,56 €	955,04 €	1 002,79 €
Técnico de Informática	800,00 €	840,00 €	882,00 €	926,10 €	972,41 €

Carreira	Categoria				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
	Base Mensal				
Assistente Operacional	650,00 €	682,50 €	716,63 €	752,46 €	790,08 €
Chefe de Cozinha	900,00 €	945,00 €	992,25 €	1 041,86 €	1 093,96 €
Ajudante Cozinha	780,00 €	819,00 €	859,95 €	902,95 €	948,09 €

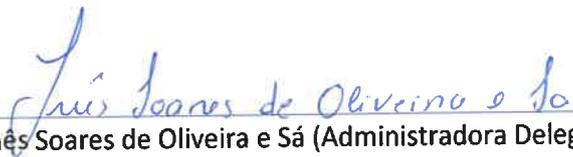
Propõe-se que seja introduzido um sistema de avaliação dos colaboradores da ADFMA, a ser desenvolvido no âmbito da implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, o qual deverá ser iniciado no ano de 2020, e servirá de base para a progressão na carreira nas diferentes categorias, a qual será analisada de 3 em 3 anos.

Horta, 30 de dezembro de 2019

O Conselho de Administração da ADFMA



Filipe Jorge Monteiro de Mora Porteiro (Presidente)



Inês Soares de Oliveira e Sá (Administradora Delegada)